

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 • ANO I | Nº 19

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Licitação | 4 |
| Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional | 4 |

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 • ANO I | N° 19

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 001/2022 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

EDITAL N° 001/2022 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **PAULO VINICIUS ZANELLA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 052.754.491-43, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, n° 886, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade e Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo n° 198/2022 o reconhecimento da posse do Lote n° 04, Quadra n° 05, sob código n° 2798, localizado na Rua das Oliveiras, n° 886, Bairro Cristo Rei. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, n° 151 – Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome da requerente.

Guarantã do Norte/MT, 26 de Abril de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 002/2022 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

EDITAL N° 002/2022 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **MARIANO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 042.384.461-00, residente e domiciliado à Linha Aliança, Lote Rural 826-B, nesta Cidade e Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo n° 200/2022 o reconhecimento da posse do Lote n° 17,

Quadra n° 11, sob código n° 9725, localizado na Av. Nossa Senhora Aparecida, s/n°, Bairro Santa Marta. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, n° 151 – Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome da requerente.

Guarantã do Norte/MT, 26 de Abril de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 003/2022 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

EDITAL N° 003/2022 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **DIRCEU ALVES CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 655.735.281-49, residente e domiciliado à Rua Mangabeira, n° 70, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade e Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo n° 201/2022 o reconhecimento da posse do Lote n° 05, Quadra n° 147, sob código n° 1229, localizado na Rua das Mangabeiras, n° 70, Bairro Cidade Nova. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, n° 151 – Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome da requerente.

Guarantã do Norte/MT, 26 de Abril de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 025/2022 SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FRETES E ENCOMENDAS**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **18/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 26 de abril de 2022. **Tayla Carneiro Damasce- no/Pregoeiro**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0361/2022 DE 20/04/2022.

PORTARIA N° 0361/2022 DE 20/04/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2938518-0 SSP/MT e do CPF n° 061.321.851-51, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0512/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0362/2022 DE 25/04/2022.

PORTARIA N° 0362/2022 DE 25/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **ELIANE BATISTA NOVAIS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1357802-2 SSP/MT e do CPF n° 900.088.471-34, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 049/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA DEDICADA PARA BASE DO SISTEMA GMUS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/04/2022, disponível no Link: ; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0516/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0363/2022 DE 25/04/2022.

PORTARIA N° 0363/2022 DE 25/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG n°

56.927.291-9 SSP/SP e do CPF n° 046.346.091-00, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 050/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RAMPAS, INSTALAÇÕES DE CORRIMÃOS E BARRAS DE APOIO EM BANHEIROS PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0517/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0364/2022 DE 25/04/2022.

PORTARIA N° 0364/2022 DE 25/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 56.927.291-9 SSP/SP e do CPF n° 046.346.091-00, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 052/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM LETREIRO “PRAÇA DO CICLISTA”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0518/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0365/2022 DE 25/04/2022.

PORTARIA N° 0365/2022 DE 25/04/2022.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **GLÓRIA LUCIA MIRANDA DA SILVA**, portadora do RG n° 1778578-2 SSP/MT, CPF n° 915.492.561-49 e Matrícula n° 1405, com cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 13 de outubro de 2010, através do Decreto de nomeação n° 016/2010, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0519/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 • ANO I | Nº 19

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|--|
|  | Signatário | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Wed Apr 27 00:30:31 UTC 2022 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 3392372780850078866 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |